



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1970 – DIA 12/06/2019

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei Nº 014/2019, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Dispõe sobre o reajuste salarial do Profissional do Magistério Público da Educação Básica do Município de Santa Leopoldina- Estado Espírito Santo.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei Nº 015/2019, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Autoriza a celebração de contrato que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a Associação de Agricultores Familiares de Boqueirão do Santilho.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Agricultura.

Leitura do Projeto de Lei Nº 016/2019, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração e dos Subsídios dos Servidores Públicos e agentes Políticos dos poderes Executivos e Legislativos, da administração direta, indireta e autárquica do Município de Santa Leopoldina, de que trata o art.37, inciso x, da Constituição Federal.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei Nº 017/2019, de autoria dos Vereadores **ROBSON JOSÉ SILLER e ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS**.

Denomina como "CEMEI Violeta Castro Rocha".

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis;

Leitura do Projeto de Resolução Nº 002/2019, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO**.

Institui o Projeto "Legislativo na Escola" do Município de Santa Leopoldina.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Indicação Nº 031/2019, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO**.

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a construção de uma rampa de acesso para cadeirantes, no local próximo ao "playground" do Parque da Independência, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Indicação de Nº 032/2019, de autoria do Vereador **NELSON LICHTENHELD**.

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de encaminhar a este Legislativo um projeto de lei estabelecendo a inclusão de Psicólogo nas escolas da rede pública municipal de ensino infantil, fundamental e médio, com o objetivo de atender as demandas educacionais no que se refere ao suporte psicológico do corpo discente, docente e pais, familiares ou responsáveis.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degaspero Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Moção de Pesar Nº 009/2019, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER**.

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento da Sr^a. **VIOLETA MARIA CASTRO ROCHA**, ocorrido no dia 31 de maio de 2019.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degaspero Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 1971 – DIA 14/06/2019

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 014/2019, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Dispõe sobre o reajuste salarial do profissional do Magistério público da Educação Básica do Município de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degaspero Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Leitura do Projeto de Lei nº 016/2019, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração e dos subsídios dos servidores públicos e Agentes Políticos dos Poderes Executivo e Legislativo, da

Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município de Santa Leopoldina, de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degaspero Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1972 – DIA 19/06/2019

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 005/2019, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Altera o art.75 da Lei Municipal nº 1012/2001, de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o sistema tributário do Município e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degaspero Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Leitura do Projeto de Lei nº 018/2019, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Autoriza a realização e divulgação de campanha de incentivos à emissão de notas fiscais.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei nº 019/2019, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Institui a declaração eletrônica mensal do imposto sobre serviços de qualquer natureza para as instituições financeiras integrantes do sistema financeiro nacional, nos termos da Lei 4.595/64, a ser realizada por meio do software de declaração mensal de serviços bancários e dá outras providências.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei nº 020/2019, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Institui a nota fiscal de serviços eletrônicos NFS-E dá outras providências.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas.

Requerimento nº 022/2019, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

Vem REQUERER que seja encaminhado Pedido de Informação ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, Exmo. Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, no sentido de informar a composição da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio, contendo a correspondente relação nominal de seus membros no período de janeiro 2009 até a presente data, bem como o envio das cópias dos respectivos atos de nomeação ou designação.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 034/2019, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN**.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a substituição de parte da pavimentação existente na ladeira da Bragança, por revestimento de peças de concreto, intercalando assim os dois tipos de calçamento, no local próximo à cachoeira “Gruta da Onça”, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 035/2019, de autoria dos Vereadores **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN e ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP**.

Indicam ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a construção de 1 (um) bueiro na estrada que liga a Comunidade de Meia-Légua com a Comunidade de Boqueirão dos Thomas, no trecho próximo a propriedade da Senhora Maria Muller Bremenkamp, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Moção de Congratulação nº 010/2019, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.

Manifesta suas congratulações ao Excelentíssimo Senhor Fabrício Petri, por ter sido agraciado com a premiação nacional “Prefeito empreendedor”, na categoria Políticas Públicas para o Desenvolvimento de Pequenos Negócios, da Região Sudeste, com o Programa Anchieta Criativa e Empreendedora.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.